



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 564/2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 503/2024, bem como manter o afastamento da servidora indicada no processo administrativo especial.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA: 22 de outubro de 2024.

Boa Vista do Incra – RS, 22 de outubro de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Publique-se